

DECRETO Nº 060

DE 02 DE JULHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2015 – Ensino Fundamental - Financiamentos
3.3.90.39.99.06 – Serviços de Máquina (612) R\$ 10.000,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

Recurso Livre R\$ 10.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda